

Ata da 3ª (Terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 9ª Legislatura Municipal. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 3ª (Terceira) Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Sílvio Somavilla, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os Vereadores: Professor Vagner, Wellington Bezerra e Dona Neide, respectivamente Vice-Presidente e Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Azenate Carvalho, Fabão, Luiz Henrique, Maurizan Godoi, Niltinho do Lanche, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês, Weliton Duarte e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Niltinho do Lanche para proceder a leitura de um capítulo bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Wellington Bezerra, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Sequencialmente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente. O Senhor Secretário prosseguiu com a leitura do pequeno expediente, conforme segue: Ofício nº 007/AATAL/2016, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias das Leis Ordinárias 4.544 e 4.545/2016 e duas vias do Decreto nº 035/2016. Ofício nº 017/DL/SAD/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, que informa sobre abertura de certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 001/2016, em 19/02/2016 às 09:00h, cujo objeto é a aquisição de água mineral, gás de cozinha e vasilhames. Ofício nº 019/DL/SAD/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, que informa sobre abertura de certame licitatório, modalidade Convite nº 001/2016, em 19/02/2016 às 08:00h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil. Ofício nº 013/SEMEC/GB/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que solicita a indicação de um representante para compor a comissão que realizará o Processo Seletivo Simplificado. Memo Circular nº 009/SMS/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde que convida para participar no dia 12/02/2016 às 17:00 horas na OAB do lançamento do projeto Residência Nota 10. Ofício 02/2016/SE/CIRMNM/SES/MT, oriundo do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra que requer a disponibilização do plenário desta Casa para o dia 19/02/2015 das 8:00 às 12:00h. Ofício nº 017/3ªPJCIV/2016, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, que requisita, no prazo de 5 dias, cópia integral do julgamento das contas do ex-prefeito, Saturnino Masson, do ano de 2012. Ofício nº 021/3ªPJCIV/2016, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, que responde requerimento formulado por meio do ofício 519/CM/2015. Ofício nº 024/3ªPJCIV/2016, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, que informa indeferimento de representação e arquivamento. Ofício Circular nº 001/2016 – TGA – DPPF, oriundo da Unemat, que convida para solenidade de colação de grau unificada dia 18/02/2016 às 21:00h. **PROJETO DE LEI Nº 03/2016**, de autoria do Vereador Sílvio Somavilla, que propõe a

nominação da Avenida Paraná e dá outras providências. **(Tramitação Normal).** **PROJETO DE LEI Nº 04/2016**, de autoria do Vereador Sílvio Somavilla, que propõe a nomeação da travessa 11-A, no Bairro Jardim Europa e dá outras providências. **(Tramitação Normal).** **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2016**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a autorização para proceder a transferência de patrimônio da Câmara Municipal a título de doação para o Município de Tangará da Serra. **(Tramitação Normal).** Requerimento nº 10/2016, de autoria dos Vereadores Subscritores, que requerem ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito de aquisições feitas para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município sob o empenho nº 033673. Requerimento nº 11/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Governo do Estado de Mato Grosso, documentos e informações a respeito das obras da escola situada no Bairro Altos do Tarumã, no Município de Tangará da Serra – MT. Requerimento nº 12/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Secretário de Estado de Segurança Pública, documentos e informações a respeito de aquisição de uma viatura para a Delegacia da Mulher, instalada no Município de Tangará da Serra – MT. Requerimento nº 13/2016, de autoria dos Vereadores Subscritores, que requer ao Executivo Municipal, cópia de todos os contratos e pagamentos realizados em favor da Empresa Compacta Service LTDA, do ano de 2013 até o presente. Indicação nº 54/2016, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, a limpeza no pátio e a poda das arvores no Lar dos Idosos. Indicação nº 55/2016, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de limpeza do bueiro localizado na Rua Cuiabá esquina com a rua São João no Bairro Jardim Goiás. Indicação nº 56/2016, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 818/2015 do dia 04/08/2015 que indicou ao Poder Executivo Municipal, para que providencie a reforma do (USF) Unidade de Saúde Familiar da Vila Goiás. Indicação nº 57/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica à Presidência da Caixa Econômica Federal, Senhora Miriam Belchior que verifique a urgente necessidade de instalação de mais uma Agência Bancária ou pelo menos mais 2 (dois) Caixas Eletrônicas em pontos estratégicos no município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 58/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 1221/2015 que indicou ao SSERT e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que promovam discussões para a possível formatação de um Sindicato específico para a Educação no Município de Tangará da Serra. Indicação nº 59/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 1098/2015 que indicou ao Governo do Estado que reserve uma Ala ou um Setor no Projeto de construção do Hospital Regional de Tangará da Serra para o serviço de Oncologia. Indicação nº 60/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, a instalação de redutor de velocidade ou de “tachões” na Avenida Ismael José do Nascimento esquina com a 14-A nas proximidades da Empresa “Tangará Garden”. Indicação nº 61/2016, de autoria do Vereador Luiz Henrique, que indica ao Executivo Municipal que providencie a implantação de faixa de pedestre na Avenida Ismael Jose do Nascimento, na frente da Escola Estadual Professor João Batista, deste Município. Indicação nº 62/2016, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal, serviço de tapa buraco na Rua 32, esquina com a Rua 19 – a, no Bairro Jardim São Domingos. Indicação nº 63/2016, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal, serviço de tapa buraco com a construção de um “sarjetão” na Rua Belo Horizonte, esquina com a Rua Rio de Janeiro, no Bairro Residencial Dona Júlia. Indicação nº 64/2016, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo

Municipal, serviço de tapa buraco na Rua São Paulo, próximo da antiga Prefeitura. Indicação nº 65/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal, a ampliação da rede de energia elétrica mediante a instalação de iluminação pública, em toda a extensão da Rua Francisco Souza da Cruz (Rua 8-A), Jardim Rio Preto, neste Município. Indicação nº 66/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal, a implantação de sarjeta para escoamento de água, na Rua Nilo Torres, esquina com a Rua Tupi, Jardim Santa Lúcia, neste Município. Indicação nº 67/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal, o cascalhamento das Ruas Terezina, Belém e Manaus, Jardim Dona Júlia, neste Município. Indicação nº 68/2016, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, para que efetue a construção de um sarjetão, na Rua 13 - A esquina com a Rua 22, no jardim Mirante no Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 69/2016, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de construção de calçadas e meio fio no entorno da escola Fábio Diniz Junqueira, Jardim dos Ipês. Indicação nº 70/2016, de autoria do Vereador Weliton Duarte, que indica ao Executivo Municipal, a limpeza da base comunitária da Polícia Militar no Bairro Jardim Presidente. Indicação nº 71/2016, de autoria do Vereador Weliton Duarte, que indica ao Executivo Municipal, que efetue licitação para a conclusão das obras da feira do produtor da Vila Alta. Indicação nº 72/2016, de autoria do Vereador Weliton Duarte, que indica ao Executivo Municipal, à pavimentação asfáltica na Rua A entre as ruas 18 e 20 fundos da USF do jardim Presidente. Indicação nº 73/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie iluminação na Rua 8-a na lateral do bosque municipal e nas demais ruas recém-asfaltada naquela localidade. Indicação nº 74/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie a instalação de semáforo no cruzamento da Rua Deputado Hitler Sansão com a Antonio Hortolani e Avenida Mato Grosso. Indicação nº 75/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie reforma da ponte que liga a Agrovila 8 até a Agrovila 9 no Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 76/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie reforma da ponte que liga a Agrovila 8 até a Agrovila 12 no Assentamento Antonio Conselheiro. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Professor Sebastian, requerendo a inclusão de uma Indicação de sua autoria no Pequeno Expediente, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura que realize reparos e melhorias urgentes no final da Avenida Tancredo de Almeida Neves”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fabão, requerendo a inclusão de uma Indicação de sua autoria no Pequeno Expediente, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de obras de pavimentação asfáltica no Bairro Jardim Monte Líbano”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Wagner, requerendo a inclusão de um Requerimento e três Indicações de sua autoria no Pequeno Expediente, com o seguinte teor: Requer à UPSPA (Unidade Permanente de Sindicância de Processo Administrativo), do Município de Tangará da Serra – MT, cópia do Processo Administrativo da Empresa Casanova; Reitera os termos da Indicação de nº 69 do dia 10 de Fevereiro de 2015, que indicou ao Poder Executivo Municipal, a duplicação do Bueiro Celular que atravessa a Rua 23-A no Bairro Jardim Olímpico; Reitera os termos da Indicação nº 541 de 29/04/2014, que foi reinterada na data de 07/04/2015 de nº 352, também reinterada na data de 20/10/2015, que indicou ao Poder Executivo Municipal, o serviço de calçamento nas laterais do Centro de Convivência dos

Idosos no Distrito de Progresso; Reitera os termos da Indicação nº 541 de 29/04/2014, reinterada em 07/04/2015 com o nº 335/2015, que indicou ao Poder Executivo Municipal, o serviço de calçamento nas laterais do Posto de Saúde no Distrito de Progresso. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Azenate Carvalho, Rogério Silva, Niltinho do Lanche, Dona Neide, Professor Vagner, Wellington Bezerra, Luiz Henrique, Silvio Somavilla, Romer Japonês, Fabão, Weliton Duarte, Maurizan Godoi, Zedeca e Professor Sebastian. Após a fala dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, que requereu vista ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2016 pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou o pedido de vista feito pelo Vereador Rogério Silva em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu vista ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2014, pelo prazo de 90 (noventa) dias. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de sua autoria em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo que os Projetos de Lei nº 8 e 9/2016 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Professor Vagner em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Secretário prosseguiu com a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 8/2016**, de autoria do Executivo Municipal, abre crédito especial no valor de R\$ 433.332,90, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 9/2016**, de autoria do Executivo Municipal, abre crédito especial no valor de R\$ 12.000,00, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências. **(Discussão única).** Os Projetos de Lei nº 08 e 09/2016 passaram pela análise das Comissões Permanentes, que exaram pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 08 e 09/2016 em discussão, ocasião em que se manifestou a Vereadora Azenate Carvalho, que propôs emenda corretiva ao artigo 5º do Projeto de Lei nº 08/2016 e ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 09/2016. A Vereadora explicou que a abertura de crédito especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e não nos “incisos I e II” como consta originalmente nos dois Projetos de Lei. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou as emendas propostas pela Vereadora Azenate Carvalho em discussão e posterior votação, sendo estas aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 08 e 09/2015 em discussão, ocasião em que se manifestou a Vereadora Azenate,

dizendo que o projeto de Lei nº 09/2016, em seu artigo 4º não é conclusivo, não dando a clareza de onde serão utilizados os recursos. Disse que o Poder Executivo não age com clareza ao omitir onde serão aplicados os artigos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, requerendo vista ao Projeto de Lei nº 09/2016 pelo prazo de 07 (sete) dias, dando tempo ao Poder Executivo para fazer constar na proposição a destinação dos recursos. Comentando o Projeto de Lei nº 08/2016 o Edil explicou que R\$ 413.255,70 serão para as vantagens fixas dos agentes de endemias, disse que alguns lugares estão descobertos, que o Bairro Morada do Sol está descoberto. O Edil se declarou favorável à aprovação dos referidos Projetos de Lei. Ato Contínuo o Senhor Presidente colocou o pedido de vista feito pelo Vereador Professor Vagner ao Projeto de Lei nº 09/2016, sendo este rejeitado por 07 (sete) votos contrários e 06 (seis) favoráveis. Após isso o Senhor Presidente disse que os Projetos de Lei nº 08 e 09/2016 continuam em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador professor Sebastian, dizendo que se faz necessária uma política de nivelamento dos bairros no que se refere ao atendimento dos agentes de saúde. Quanto ao Projeto de Lei nº 09/2016 o Edil disse que o remanejamento orçamentário não informa onde serão aplicados os recursos. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 08 e 09/2016 em votação, sendo o Projeto de Lei nº 08/2016 aprovado por unanimidade de votos, enquanto que o Projeto de Lei nº 09/2016 foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 06 (seis) contrários. **PROJETO DE LEI Nº 2/2016**, de autoria do Vereador Sílvio Sommavilla, que dispõe sobre a obrigatoriedade de remessa mensal ao Poder Legislativo, dos decretos expedidos pelo Poder Executivo e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões permanentes, que exaram pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 02/2016 em discussão, ocasião em que se manifestou a Vereadora Azenate Carvalho, dizendo que embora entenda como louvável a intenção do Vereador Sílvio Sommavilla ao propor o Projeto de Lei nº 02/2016, porém a legislação federal já dispõe que todos os atos públicos devem ser públicos. Disse que o gestor já deve obedecer a legislação federal e se não cumpre, não seria mais uma lei municipal que o obrigaria, disse que a proposição se aprovada geraria uma lei ineficaz. Ato contínuo se manifestou o Vereador Wellington Bezerra, dizendo que a aprovação da referida proposição em nada mudaria o que já ocorre, disse que o Poder Executivo já publica os seus decretos. Disse que o Município tem agido com transparência. Disse que o Poder Legislativo deveria também remeter os seus decretos ao Poder Executivo. O Edil se declarou favorável a aprovação da proposição. Sequencialmente se manifestou o Vereador Sílvio Sommavilla, dizendo que proposição não traria prejuízo a ninguém se aprovada, disse que a legislação federal já existe. O Edil disse que no portal de transparência deveriam ter todos os decretos e não tem. O Edil disse que na semana passada não conseguiu um decreto do Executivo no portal de transparência. Disse que o trabalho do Poder Legislativo deve fiscalizar o Poder Executivo e não o contrário. O Edil disse que a proposição trata de uma regulamentação de um dispositivo já existente na Lei Orgânica. Ato contínuo se manifestou o Vereador Professor Vagner, que ressaltou a importância da lei de acesso à informação, disse que todos os atos do Poder Público devem ter publicidade. O Edil desafiou que um dissesse que conhece todos os decretos do Poder Executivo, especialmente os de suplementação. O Edil disse que concorda com a Vereadora Azenate de Carvalho, que a proposição não se faz necessária, se a lei de acesso à informação for atendida. O Edil disse que o Poder Executivo não publica alguns de seus

decretos. Disse que a Comissão de Finanças e Orçamentos em seus pareceres sempre aconselha o cumprimento da lei de acesso à informação. Ato contínuo se manifestou o Vereador Luiz Henrique, dizendo que se a Câmara Municipal replicar a legislação federal, com o intuito de obrigar o Prefeito Municipal a cumprir uma norma já existente, estaria construindo uma lei para obrigar outra lei a funcionar. O Edil se declarou contrário à aprovação da referida proposição. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 02/2016 em votação, sendo este rejeitado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 194/2015**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar empresa para implantação do Pregão Eletrônico no Município de Tangará da Serra, Mato Grosso e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. O Projeto de Lei nº 194/2016 passou pela análise das Comissões permanentes, que exaram pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, dizendo que o Departamento Jurídico da Câmara Municipal exarou parecer contrário ao referido Projeto de Lei. O Edil disse que cabe à Câmara Municipal autorizar ou não a contratação de empresa para implantação do Pregão Eletrônico no Município de Tangará, por isso como relator da Comissão de Legislação, Justiça Redação Final e Eficácia Legislativa exarou parecer favorável. Sequencialmente se manifestou o Vereador Luiz Henrique, dizendo que se manifesta contra o referido Projeto de Lei devido ao fato de a proposição autorizar a contratação de uma empresa, sem o devido procedimento licitatório. O Edil se declarou contrário à aprovação do referido Projeto de Lei. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, sendo estes aprovados por 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 194/2015 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que a principal causa da corrupção brasileira, muitas vezes está nas licitações, disse que não quer ser mal interpretado, que as licitações não são acompanhadas. Disse o referido Projeto de Lei não tem todas as informações necessárias para que seja favorável à proposição. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 194/2015 em votação, sendo este aprovado em primeiro turno por 07 (sete) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que revoga o Art. 67, da Lei Complementar nº 171/2012, que dispõe sobre a normatização para construção, reforma e conservação de calçadas na zona urbana do município, cria o Programa Caminhar Seguro – readequação das calçadas de Tangará da Serra”, e dá outras providências. (Sob vista, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2014**, de autoria do Executivo Municipal, que revoga o Art. 1º, da Lei Complementar nº 160, de 30 de novembro de 2011, que acrescentou o §4º ao Art. 19, da Lei Complementar nº 153, de 14 de abril de 2011 e dá outras providências. (Sob vista, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 17h28min do dia 16 (dezesesseis) do mês de fevereiro de 2016, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

AZENATE CARVALHO	
DONA NEIDE	

FABÃO	
LUIZ HENRIQUE	
MAURIZAN GODOI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
SÍLVIO SOMMAVILLA	
WELITON DUARTE	
WELLINGTON BEZERRA	
ZEDECA	